



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.884/2000

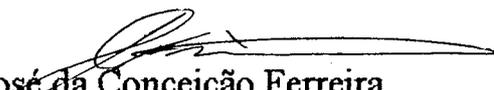
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FRATERNIDADE DOS AMIGOS DE SANTA
TEREZINHA.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a FRATERNIDADE DOS AMIGOS DE SANTA TEREZINHA, cadastrada no CNPJ sob nº 03.603.253/0001-48.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 11 de Setembro de 2000.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal